

Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2012

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Iniciativa:****Ementa:**

Autoriza o Poder Executivo a criar a Autoridade Pública de Inclusão Social - APIS, com poderes de organizar, planejar, desenvolver e executar o trabalho de inclusão social dos setores sociais de baixa renda por meio do trabalho e de estabelecer medidas destinadas ao fortalecimento do exercício da cidadania pelos adolescentes.

Assunto: Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** 12/07/2012**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Matérias Relacionadas:**

Sugestão nº 1 de 2011

Despacho:

12/07/2012 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Inácio Arruda (encerrado em 22/12/2014 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO**21/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**10/03/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

TRAMITAÇÃO

23/12/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.**17/12/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Devolvido pelo Senador Inácio Arruda, em atendimento ao art. 89, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.**01/08/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.**05/05/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Inácio Arruda, para emitir relatório.**13/07/2012** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Recebido nesta Comissão às 9 horas e 06 minutos.
Matéria aguardando distribuição.**12/07/2012** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** Leitura. (Apresentado como conclusão do Parecer nº 948, de 2012-CDH, sobre a SUG 1/2011)
Nos termos do art. 102-E, parágrafo único, I, do Regimento Interno, a matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame de mérito.*Publicado no DSF Páginas 36694-36701***12/07/2012** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Autuado como PLS 00260 2012, proveniente da SUG 00001 2011. (Parecer nº 948, de 2012 - CDH).

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 260/2012

Data: 12/07/2012**Autor:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Local:** null**Descrição/Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a criar a Autoridade Pública de Inclusão Social - APIS, com poderes de organizar, planejar, desenvolver e executar o trabalho de inclusão social dos setores sociais de baixa renda por meio do trabalho e de estabelecer medidas destinadas ao fortalecimento do exercício da cidadania pelos adolescentes.

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 12/07/2012

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura. (Apresentado como conclusão do Parecer nº 948, de 2012-CDH, sobre a SUG 1/2011)
Nos termos do art. 102-E, parágrafo único, I, do Regimento Interno, a matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame de mérito.